



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 16 de setembro de 2011 - Nº 3969

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 701/2011

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
ELCIMAR SOUZA	SEMSUR	SEMFA		
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	SEMASI	SEMTRA		
JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM	SEMASI	SEMTRA		
ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA	SEMTRA	SEMSUR	03/08/2011	2 - 14.179/2011
SEBASTIÃO BRAS FERREIRA	SEMTRA	SEMMA		
WAGNER GUIMARÃES RABELO	SEMASI	SEMMA		
EVA GONÇALVES GOMES	SEMDES	SEMASI/SAG	03/08/2011	2 - 14.108/2011
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	SEMDES	CIG	23/08/2011	2 - 15.524/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 706/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal HUMBERTO MATOS CORREIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 312/2011, de 09/09/2011	A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - ME	Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break (de forma parcelada), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 219/2010.	31.713/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 709/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 30.898/2011,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal SOILA RODRIGUES, Agente de Serviços Públicos Municipais Públicos Municipais, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2011, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 413, de 30 de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 710/2011**

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.254/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ELISEU ALVES FABIANO, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 26 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 713/2011**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.640/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para Autocondução à servidora municipal AULA TEIXEIRA GARRUTH, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de setembro de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 714/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
EDITH SOUSA DA ROSA CALDARA	PROFESSOR PEB C V	SEME	2001/2011	20.972/2011	07/06/2011
JOÃO BATISTA PAYER	VIGIA	SEME	2001/2011	30.525/2011	19/08/2011
LEONARDO MAINETTE AMARAL	MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	SEMTRA	2001/2011	29.991/2011	17/08/2011
LUIZ PAULO COLLI	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	2001/2011	32.127/2011	29/08/2011
MARCO ANTONIO POUBEL DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEMGES	2001/2011	1577/2011	20/01/2011
SORAYA FONSECA BERNARDES ALVES	MÉDICO PEDIATRA	SEMUS	1998/2008	6911/2011	03/03/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 049/2010, do Conselho Nacional de Justiça, para aquisição de 300 (trezentas) unidades de Microcomputadores, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão nº 057/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

VALOR: R\$ 460.728,00 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais).

PROCESSO: Prot. nº 1-34.965/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO DE PROJETOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação - SEMUTHA.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

PROCESSO: Prot. Nº 1-18.403/11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

TORNA PÚBLICO EM VIRTUDE DA RECUSA EM
RECEBER OU IMPOSSIBILIDADE DE CIÊNCIA PESSOAL

Auto de Infração: 5087

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: Luiz Henrique Marinho

Endereço: Rua Gilceu Machado, 20

Bairro: Amaral

CNPJ/CPF: 701.339.057-72

Auto de Infração: 5203

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: Haislan Pereira

Endereço: Rua Romano Contarini, 07

Bairro: Abelardo Machado

CNPJ/CPF: 079.164.887-79

Auto de Infração: 4842

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: OH Salvador Madeiras Ltda

Endereço: Rua Miguel Dias Jaques, 63

Bairro: Teixeira Leite

CNPJ/CPF: 08.379.172/0001-20

Notificação: 23880

(Decreto nº 12.096/99)

Infrator: Jurandir Roque Piassi

Endereço: Pedregulho, s/n

Bairro: Castelo

CNPJ/CPF: 027.717.407-45

Notificação: 25548

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: Jacques Douglas Dansi

Endereço: Rua João Sasso, 178

Bairro: São Geraldo

CNPJ/CPF: 074.558.147-12

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 130/2011

Processos nº. 13636, 14241 e 18371/2011

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	1.158,00
Organizações Bolelli Ltda	RS	3.612,00
Climatização Vila Nova Ltda.	RS	4.800,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	9.570,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 135/2011

Processos nº.s 16462 e 19259/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Prolifarma Farmacêutica Ltda.	RS	138,70
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	RS	2.879,50
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.	RS	183,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.201,20
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 066/2011

Processo nº. 1936/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) para atendimento a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas Unidades Descentralizadas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Centermaq Comércio e Representações Ltda		
ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. P/ CÓPIA
002	Equipamentos Digitais - 20.000 Cópias/Impressões p/ mês - Monocromático	RS 0,05
003	Equipamentos Digitais - 20.000 Cópias/Impressões p/ mês - Colorida	RS 0,19

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 125/2011

Processo nº. 21.961/2011

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	2.638,80
Multiverso Soluções Ltda.	RS	3.393,70
P. C. Pessoa	RS	1.680,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.712,50
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 137/2011

Processos nº.s 23930, 24525 e 24689/2011

Objeto: Aquisição de Material de Acondicionamento de Embalagens e Material de Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	10.490,40
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	10.490,40

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 139/2011

Processo nº. 4500/2011

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Nikko Suprimentos de Informática Ltda. - ME	RS	5.564,00
---	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.564,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS****PREGÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 156/2011**Objeto:** Aquisição de Extintores e Recarga- Registro de Preços.**Dia:** 28/09/2011 - Hora: 09:00 horas.**Pregão nº. 157/2011****Objeto:** Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Diversos.**Dia:** 29/09/2011 - Hora: 14:00 horas.**Pregão nº. 158/2011****Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos (maior percentual de desconto sobre as tabelas das revistas ABCFARMA, BRASINDICE ou K@IROS).**Dia:** 29/09/2011 - Hora: 15:00 horas.**Pregão nº. 159/2011****Objeto:** Aquisição de Câmara Frigorífica de Refrigeração.**Dia:** 30/09/2011 - Hora: 09:00 horas.**Pregão nº. 160/2011****Objeto:** Aquisição de Telas para Fabricação de Manilhas.**Dia:** 30/09/2011 - Hora: 11:00 horas.**Pregão nº. 161/2011****Objeto:** Aquisição de Material de Proteção e Segurança e Uniformes.**Dia:** 30/09/2011 - Hora: 14:00 horas.**Pregão nº. 108/2011****Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Videomonitoramento.**Dia:** 03/10/2011 - Hora: 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 15/09/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA**Pregoeiro****REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO****TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certames licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 019/2011**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Projeto de Sinalização Viária Vertical, Horizontal e Semafórica.**Dia:** 04/10/2011 - Hora: 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 15/09/2011.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA**Presidente**

IPACI**PORTARIA Nº. 251/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal DEJAIR RAMOS, Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 67 (sessenta e sete) dias, a contar de 26 de agosto de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 29.565, de 15.08.2011 e 28.744, de 08.08.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 252/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal IZABEL CRISTINA VIANA MACEDO VASQUES, Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 01 (um) dia – 01 de setembro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.927, de 15.09.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 253/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal CATHARINA MARIA GAVA, Professor PEB B IV V B 10 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno ao trabalho a partir de 07 de setembro de 2011, conforme parecer da perícia médica realizada no dia 06 de setembro de 2011, no processo de protocolo nº 29.194, de 11.08.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de setembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PEDRA DO ITABIRA GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Faz. Pau Brasil – Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº – Km 4,5 - Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3766

COMUNICADO

M.G.B MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do Protocolo nº 608/2011, para a atividade 30.01 – Movimentação de Terra (corte e/ou aterro), situada na Fazenda Santa Rosa - Vargem G. De Soturno – cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3767

COMUNICADO

E.P. CARVALHO - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Desdobramento e Polimento, situada na Rua Sebastião Amáro da Silva, s/nº - Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3768

COMUNICADO

+BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 01.02 - de Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rod. Cachoeiro x Vargem Alta, s/nº - Km 10 - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3769

COMUNICADO

JB DIAS ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº422/2010, para atividade de beneficiamento de rochas para fabricação de pedras decorativas para jardins, situada na localidade de Prosperidade – Vargem Alta/ES
NF 3775

COMUNICADO

PEDRA DO ITABIRA GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Desdobramento, aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Faz. Pau Brasil – Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº – Km 4,5 - Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3777

COMUNICADO

E.P. CARVALHO - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia -LP Nº 095/2011, com validade até 01 de novembro de 2011, para atividade 01.01 - Desdobramento e Polimento, situada na Rua João Amaro da Silva, s/nº - Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3778

COMUNICADO

LUSMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação Nº 069/2011, com validade até 09 de setembro de 2013, para atividade de aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais, situada na rua Faz. São Joaquim, s/n, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3779

COMUNICADO

JAYME DACAS REGO – torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 440/444 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3780



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM